



# **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL**

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000  
ESTADO DO PARANÁ

---

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS N° 1/2021 EDITAL N° 5/2021 – RESULTADO FINAL**

O Prefeito HELIO JOSE SURDI, do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei n 803/2017, resolve

### **TORNAR PÚBLICO**

O presente edital que divulga a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado–PSS para seleção de profissionais em caráter temporário e excepcional, regulamentado pelo edital 1/2021, destinado a cadastro de reserva para admissão de Farmacêutico em caráter temporário e excepcional para o período de 01(um) ano, conforme lista de classificação Anexo deste Edital.

Bom Jesus do Sul-PR, 05 de março de 2021.

**HELIO JOSE SURDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**



# MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

AV. IPIRANGA, 72 - CENTRO - (46) 3548-2000 - CEP 85708-000  
ESTADO DO PARANÁ

Inscrição	Candidato	Data Nascimento	RG N	Cargo	Pontuação	Classificação
006	ALESSANDRA DE ALMEIDA MEDEIROS	07/10/1987	922916	FARMACÊUTICO	18	1º
004	IONAN ROCHA NEPONUCENO	13/02/1981	251395805	FARMACÊUTICO	17	2º
002	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHO CASTRO	06/03/1993	3417129	FARMACÊUTICO	16	3º
001	DAIANE CRISTINA BORGES DOS SANTOS	08/08/1992	96999917	FARMACÊUTICO	11	4º
003	JULIA CRICIANI LIBARDI	24/05/1996	106673500	FARMACÊUTICO	11	5º
005	ESTEFANE RAFAELA VEIT	25/09/1991	4255063	FARMACÊUTICO	10	6º

Bom Jesus do Sul-PR, 05 de março de 2021.

**HELIO JOSE SURDI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**